ALTERNATIVA CWB DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 23.358.643/0001-07 NIRE Nº 41 2 0826396 2
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, Brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 18/06/1973, Empresário, Consultor Técnico em Comércio Exterior, inscrito no CPF/MF nº 032.384.399-95, Portador da Carteira de Identidade RG nº 8.475.972-4 - SSP/PR, domiciliado e residente à Rua David Tows, 716 – Casa 14 - Bairro Xaxim - Curitiba - PR- CEP 81.830-270 e **LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS**, Brasileira, solteira, natural de Guarujá – SP, nascida em 12/08/1971, Empresária, Analista de Importação, inscrita no CPF/MF nº 148.147.188-02, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.504.602-9 - SSP/PR, domiciliada e residente à Rua David Tows, 716 - Casa 14 -Bairro Xaxim - Curitiba - PR – CEP 81.830-270, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ALTERNATIVA CWB DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Francisco Derosso, 3241 – Conjunto 03 – 1º Andar – Xaxim – Curitiba – PR – CEP 81720-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41 2 0826396 2 em sessão de 14/09/2015, **resolvem** por este instrumento particular, **Alterar, Adequar e Consolidar** o Contrato Social conforme Novo Código Civil que passa a viger de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Altera-se a denominação social de ALTERNATIVA CWB DESPACHOS ADUANEIROS LTDA – ME para **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA DE SUA SEDE
Altera-se o endereço de sua sede e foro jurídico para a Rua Francisco Derosso, 3424 – Loja 05 – Xaxim – Curitiba – PR – CEP 81830-285.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
Altera-se o objeto social para:
47.296/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios naturais.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e suas alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 23.358.643/0001-07 NIRE Nº 41 2 0826396 2
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:48 SOB Nº 20162298323.
PROTOCOLO: 162298323 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162298323. NIRE: 41208263962.
EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERNATIVA CWB DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 23.358.643/0001-07 NIRE Nº 41 2 0826396 2
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, Brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 18/06/1973, Empresário, Consultor Técnico em Comércio Exterior, inscrito no CPF/MF nº 032.384.399-95, Portador da Carteira de Identidade RG nº 8.475.972-4 - SSP/PR, domiciliado e residente à Rua David Tows, 716 – Casa 14 - Bairro Xaxim - Curitiba - PR- CEP 81.830-270 e **LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS**, Brasileira, solteira, natural de Guarujá – SP, nascida em 12/08/1971, Empresária, Analista de Importação, inscrita no CPF/MF nº 148.147.188-02, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.504.602-9 - SSP/PR, domiciliada e residente à Rua David Tows, 716 - Casa 14 -Bairro Xaxim - Curitiba - PR – CEP 81.830-270, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME**, com sede e foro à Rua Francisco Derosso, 3424 – Loja 05 – Xaxim – Curitiba – PR – CEP 81830-285, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41 2 0826396 2 em sessão de 14/09/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.
A sociedade girará sob o nome empresarial **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME** e terá sede e domicilio na Rua Francisco Derosso, 3424 – Loja 05 – Xaxim – Curitiba – PR – CEP 81830-285.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto social o seguinte ramo:
47.296/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL
O capital social será de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ	2.500	2.500,00	50
LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS	2.500	2.500,00	50
TOTAL	**5.000**	**5.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUARTA: INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES
A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2015 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:48 SOB Nº 20162298323.
PROTOCOLO: 162298323 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162298323. NIRE: 41208263962.
EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidos e/ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição à proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 90 (Noventa) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Terceiro: As quotas do sócio retirante, caso sejam adquiridos pelos sócios remanescentes serão transferidas pelo seu valor nominal sem direito a qualquer ágio acrescido unicamente dos lucros que houver apurado no balanço geral do último exercício social.

Parágrafo Quarto: Caso sejam transferidas a um terceiro terá seu valor liberado nos termos "in fine" da presente cláusula.

CLÁUSULA SETIMA: REUNIÃO DE QUOTISTAS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas realizadas na sede da sociedade e previamente convocada pela administradora ou por sócios que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social quando o pedido de convocação feito a administradora não for atendido no prazo de 8 (oito) dias.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de quotistas serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e 5 (cinco) dias em segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido por carta aos sócios podendo os membros que não residam na cidade da sede da sociedade ser convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades da convocação sempre que todos os sócios comparecerem na reunião ou se declararem por escritos cientes da ordem do dia, local, data e horário da reunião.

Parágrafo Terceiro: É obrigatória a realização de uma reunião uma vez ao ano nos quatro primeiros meses posteriores ao término do exercício social, convocada nos termos deste contrato para deliberar sobre as contas das administradoras, o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e designar administradoras quando houver necessidades.

Parágrafo Quarto: Dispensa-se a reunião de quotistas, exceto a tratada no parágrafo terceiro desta cláusula sempre que todos os sócios decidam por escritos sobre a matéria, objeto da ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A manifestação da vontade dos sócios ou seus procuradores legalmente constituídos, dada a impossibilidade de seu comparecimento poderá se dar através de qualquer forma desde que possível de identificação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:48 SOB Nº 20162298323.
PROTOCOLO: 162298323 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162298323. NIRE: 41208263962.
EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

CLÁUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE
Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, cabendo a estes os direitos e obrigações do "de cujos". Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da sociedade caberá aos sócios **ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ** e **LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS,** já qualificados com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativamente e passivamente, judicialmente e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto.
Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
Os sócios administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:48 SOB Nº 20162298323.
PROTOCOLO: 162298323 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162298323. NIRE: 41208263962.
EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de março de 2016.

Aristeu de Oliveira Cruz

Luciana Rodrigues de Freitas

Contrato elaborado por:

Ivo Gilberto Padilha
Contador CRC/PR-050936/O-6
CPF/MF 580.736.559-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 10:48 SOB Nº 20162298323.
PROTOCOLO: 162298323 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162298323. NIRE: 41208263962.
EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EMPORIO SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ 23.358.643.0001-07
NIRE 41208263962

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, Brasileiro, solteiro,natural de Curitiba-Pr nascido em 18/06/1973, Empresário ,inscrito no CPF/MF 032.384.399-95,portador da cédula de Identidade Rg.8.475.972-4 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua David Tows, 716,casa 14, bairro Xaxim, Cep 81.830.270,Curitiba-Pr, e **LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS**, Brasileira, solteira, natural de Guarujá-SP, nascida em 12/08/1971,inscrita no CPF/MF 148.147.188-02,portadora da cédula de identidade Rg 9.504.602-9SSP/PR,domiciliada e residente á Rua David Tows,716,casa 14,Bairro xaxim,Cep 81.830-270,Curitiba-Pr,sócios componentes da sociedade empresaria limitada,que gira sob a denominação social de **EMPORIO SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, com sede na Rua Francisco Derosso,3424, LOJA 05 ,bairro Xaxim, Cep.81.720.000,Curitiba-Pr,inscrita no CNPJ 23.358.643/0001-07, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41208263962** em sessão de 14/09/2015, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL:
Altera-se a denominação social para:**G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO:
Altera-se o endereço da empresa para Rua Francisco Derosso,3241,conjunto 03, 1ºandar Bloco Viaplan Center Ct Cm,Bairro Xaxim,Cep.81720-000, Curitiba – Pr.
.

CLÁUSULA TERCEIRA:OBJETO SOCIAL:

Altera-se o objeto social para:Comercio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial;partes e peças,Comercio Atacadista de Alimentos para Animais,Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de uso pessoal e doméstico,Comercio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios,Exceto Profissionais e de Segurança,Comercio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação,Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria,Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática,Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico,Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas,Comercio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso comercial;partes e peças,Comercio Atacadista de Material Elétrico,Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho,Comercio Atacadista especializado de Materiais de Construção,Comercio Atacadista especializado em outros Produtos Alimentícios,Comercio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores,Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar.

EMPORIO SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ 23.358.643.0001-07
NIRE 41208263962

CLÁUSULA SEGUNDA: INALTERABILIDADE:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições deste instrumento particular de alteração de contrato.

E por assim estarem justos e contratados, datam,lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas e que obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo o seu teor e forma.

Curitiba,29 de Maio de 2020.

_____
ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ

_____
LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03238439995	ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ
14814718802	LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 10:55 SOB Nº 20202605191.
PROTOCOLO: 202605191 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002360764. NIRE: 41208263962.
G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISLTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41208263962
CNPJ/MF 23.358.643/0001-07

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, Brasileiro, solteiro, natural de Curitiba-Pr nascido em 18/06/1973,Empresário,Consultor técnico em Comércio Exterior ,inscrito no CPF/MF 032.384.399-95,portador da cédula de Identidade Rg.8.475.972-4 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua David Tows, 716,casa 14, bairro Xaxim, Cep 81.830.270,Curitiba-Pr, e **LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS**, Brasileira, solteira, natural de Guarujá -SP, nascida em 12/08/1971,Empresária, empresária, inscrita no CPF/MF 148.147.188-02, portadora da cédula de identidade Rg 9.504.602-9-SSP/PR, residente e domiciliada a Rua David Tows, 716,casa 14, bairro Xaxim, Cep 81.830.270,Curitiba-Pr, sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Francisco Derosso,3241,conjunto 03, 1ºandar Bloco Viaplan Center Ct Cm,Bairro Xaxim,Cep.81720-000, Curitiba – Pr, com, contrato social arquivado na **JUCEPAR** sob nire 412.08263962, e inscrita no CNPJ/MF 23.358.643/0001-07, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: RETIRADA SOCIO
Retira –se da sociedade a sócia **LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS** , vendendo as suas 2500 (duas mil e quinhentas) cotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um montante total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) dando plena quitação e recebendo em moeda corrente do país neste ato, para o sócio remanescente o Sr **ARISTEU DE OLIEVEIRA CRUZ**

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL
Em virtude da alteração do quadro societário, o capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) subdividido em 5.000 (cinco mil) cotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do pais neste ato fica assim distribuído:

SOCIO.....%.....COTAS.....VALOR R$			
ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ	**100**	**5.000**	**5.000,00**
TOTAL	**100**	**5.000**	**5.000,00**

G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISLTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41208263962
CNPJ/MF 23.358.643/0001-07

CLAUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá ao sócio **ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ,** com os poderes e atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial individualmente,vedado,no entanto,em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros,bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,sem autorização do outro sócio conforme art.977.VI:1.013.1.015.1.064,cc/2002.

CLÁUSULA QUARTA. DESEMPEDIMENTO
O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: SOCIEDADE UNIPESSOAL
A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLAUSULA SEXTA: INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições deste instrumento particular de alteração de contrato.

E por assim terem justos e contratados , datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma e que obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo o seu teor e forma.

G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISLTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41208263962
CNPJ/MF 23.358.643/0001-07

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ

LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03238439995	ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ
14814718802	LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 07:51 SOB Nº 20207370516.
PROTOCOLO: 207370516 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005912296. CNPJ DA SEDE: 23358643000107.
NIRE: 41208263962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2020.
G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PRC2105732430**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
41208263962	23358643000107	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 22/12/2020	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20207881189	22/12/2020	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/02/2021, às 15:19:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKLMAM1N**.

PRC2105732430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISLTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41208263962
CNPJ/MF 23.358.643/0001-07

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, Brasileiro, solteiro, natural de Curitiba-Pr nascido em 18/06/1973,Empresário,Consultor técnico em Comércio Exterior ,inscrito no CPF/MF 032.384.399-95,portador da cédula de Identidade Rg.8.475.972-4 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua David Tows, 716,casa 14, bairro Xaxim, Cep 81.830.270,Curitiba-Pr, único, sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Francisco Derosso,3241,conjunto 03, 1ºandar Bloco Viaplan Center Ct Cm,Bairro Xaxim,Cep.81720-000, Curitiba – Pr, com, contrato social arquivado na **JUCEPAR** sob nire 412.08263962, e inscrita no CNPJ/MF 23.358.643/0001-07, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA :CAPITAL SOCIAL
Altera-se o , o capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) subdividido em 5.000 (cinco mil) cotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do pais neste ato para R$ 100.000,00 (cem mil reais) subdividido em 100.000 (cem mil) cotas com o valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma integralizado em moeda corrente do pais neste ato e fica assim distribuído:

SOCIO.....%	.....COTAS	.....VALOR R$
ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ 100	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL 100	**100.000**	**100.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA: INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições deste instrumento particular de alteração de contrato.

E por assim terem justos e contratados , datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma e que obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo o seu teor e forma.

G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISLTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41208263962
CNPJ/MF 23.358.643/0001-07

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03238439995	ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 11:16 SOB Nº 20207881189.
PROTOCOLO: 207881189 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006448518. CNPJ DA SEDE: 23358643000107.
NIRE: 41208263962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.
G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41208263962
CNPJ/MF 23.358.643/0001-07

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, Brasileiro, solteiro, natural de Curitiba-Pr nascido em 18/06/1973,Empresário,Consultor técnico em Comércio Exterior ,inscrito no CPF/MF 032.384.399-95,portador da cédula de Identidade Rg.8.475.972-4 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua David Tows, 716,casa 14, bairro Xaxim, Cep 81.830.270,Curitiba-Pr, único, sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Francisco Derosso, 3241,conjunto 03, 1ºandar Bloco Viaplan Center Ct Cm, Bairro Xaxim, Cep.81720-000, Curitiba – Pr, com, contrato social arquivado na **JUCEPAR** sob nire 412.08263962, e inscrita no CNPJ/MF 23.358.643/0001-07, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: RAZÃO SOCIAL
Altera-se a razão social para: **G-F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL
Altera-se o objeto social para as seguintes atividades: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE

G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41208263962
CNPJ/MF 23.358.643/0001-07

CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA

G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41208263962
CNPJ/MF 23.358.643/0001-07

DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES,

G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41208263962
CNPJ/MF 23.358.643/0001-07

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS.

CLAUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições deste instrumento particular de alteração de contrato.

E por assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma e que obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo o seu teor e forma.

CURITIBA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

_____
ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03238439995	ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 15:06 SOB Nº 20227398750.
PROTOCOLO: 227398750 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214073854. CNPJ DA SEDE: 23358643000107.
NIRE: 41208263962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
G F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G-F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 23.358.643/0001-07

NIRE 41208263962

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, Brasileiro, solteiro, natural de Curitiba-Pr nascido em 18/06/1973,Empresário,Consultor técnico em Comércio Exterior, inscrito no CPF/MF 032.384.399-95,portador da cédula de Identidade Rg.8.475.972-4 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua David Tows, 716,casa 14, bairro Xaxim, Cep 81.830.270,Curitiba-Pr, único, sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **G-F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA**, com sede na Rua Francisco Derosso, 3241,conjunto 03, 1ºandar Bloco Viaplan Center Ct Cm, Bairro Xaxim, Cep.81720-000, Curitiba – Pr, com, contrato social arquivado na **JUCEPAR** sob nire 412.08263962, e inscrita no CNPJ/MF 23.358.643/0001-07, resolve alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: RAZÃO SOCIAL
Altera-se a razão social para: **G-F COMEX LTDA.**

G F COMEX LTDA

CNPJ 23.358.643/0001-07

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Delibera o sócio consolidar o Contrato Social que passa a viger de acordo com as seguintes cláusulas:

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, Brasileiro, solteiro, natural de Curitiba-Pr nascido em 18/06/1973,Empresário,Consultor técnico em Comércio Exterior, inscrito no CPF/MF 032.384.399-95,portador da cédula de Identidade Rg.8.475.972-4 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua David Tows, 716,casa 14, bairro Xaxim, Cep 81.830.270,Curitiba-Pr, único, sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **G F COMEX LTDA**, CNPJ/MF 23.358.643/0001-07, com sede na Rua Francisco Derosso, 3241,conjunto 03, 1ºandar Bloco Viaplan Center Ct Cm, Bairro Xaxim, Cep.81720-000, Curitiba – Pr, RESOLVE consolidar o contrato social conforme as cláusulas a seguir.

G-F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 23.358.643/0001-07

NIRE 41208263962

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **G F COMEX LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Francisco Derosso, 3241, conjunto 03, 1ºandar Bloco Viaplan Center Ct Cm, Bairro Xaxim, Cep.81720-000, Curitiba – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), subdividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS,

G-F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 23.358.643/0001-07

NIRE 41208263962

VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

G-F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 23.358.643/0001-07

NIRE 41208263962

COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS

G-F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 23.358.643/0001-07

NIRE 41208263962

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 14/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ,** com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo determinado.
§ 2º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.°11.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio da sociedade declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

G-F COMERCIAL E LOGISTICA LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 23.358.643/0001-07

NIRE 41208263962

CLÁUSULA DECIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, que ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ,fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta cidade de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

E por estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam ,a presente consolidação de contrato , em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de Novembro de 2022

_____

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G F COMEX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03238439995	ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 13:47 SOB Nº 20227616537.
PROTOCOLO: 227616537 DE 03/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214383705. CNPJ DA SEDE: 23358643000107.
NIRE: 41208263962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
G F COMEX LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.